



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 79/81
Lote 1 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 79/81, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar das Bocas (Rua das Bocas), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n.º 12/1980/1242, em nome de Herdeiros de José da Silva Moutinho.

A alteração ao loteamento requerida por Beatriz dos Santos Serra Moutinho (Processo 02/2022/98), consiste:

- a) Retificação da área do lote após levantamento topográfico realizado no local, passado de 900 m² para 669 m²;
- b) Legalização da ampliação das áreas totais de construção e de implantação da edificação principal;
- c) Legalização da edificação de anexo destinado a garagem;
- d) Legalização da ampliação do n.º de pisos da edificação principal, passando de 1 para 3.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)